



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.13.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos necessários à coleta de dados biométricos, destinados à confecção da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas **LTV LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.948.254/0001-56, que apresentou proposta e venceu os itens: "1" e o "2" totalizando o valor de **R\$ 6.424,20** (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e a empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.9576.607/0001-80 que apresentou proposta e venceu os itens "3" e "4" totalizando o valor de **R\$ 3.381,00** (três mil trezentos e oitenta e um reais), sendo as propostas mais vantajosas que participaram da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal